

**ATA Nº 3/CPPD/UFFS/2020**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1 Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, por  
2 videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal  
3 Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo servidor  
4 Gustavo Giora, representante docente do NPPD *Campus* Erechim e presidente da CPPD. Fizeram-  
5 se presentes à reunião os seguintes membros do comitê: como membros titulares: Janice Reichert  
6 - NPPD Chapecó e Susana Regina de Mello Schlemper – NPPD Realeza. Conferido o quórum  
7 regimental foi identificada a ausência de *quórum*, o Presidente registrou o que preceitua o Art. 15  
8 da Resolução nº 12/2013 – CONSUNI – CA, que diz: “O *quórum* mínimo para a realização das  
9 reuniões será metade mais um dos membros(...)”. Na sequência, aguardou-se o prazo previsto no  
10 parágrafo único, do mesmo artigo da Resolução que estabelece: “Passados 30 (trinta) minutos do  
11 horário previsto para o início dos trabalhos e não havendo *quórum* a reunião não será instalada e  
12 o presidente realizará nova convocação.” O presidente não instalou a reunião, dispensou os  
13 presentes e informou sobre nova convocação a ser encaminhada. Não havendo mais nada a tratar,  
14 às catorze horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Maristela Parise de Lima,  
15 Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
16 devidamente assinada por mim e pelo Presidente.